



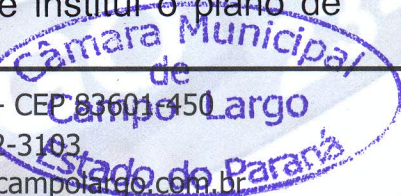
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia número dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 37ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Airton Roberto Vaz da Silva, Lucir Marchiori, Sergio Schmidt, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon e Lindamir Maria Ivanoski. Ausentes os Vereadores Jorge Julio, Wilson Andrade, Celso de Souza Macedo.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (05/11/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores:

**Darci Antonio Andreassa e Lindamir Maria Ivanoski.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet [WWW.cmcampolargo.pr.gov.br](http://WWW.cmcampolargo.pr.gov.br), sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo.

**Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei nº 49/12 do Executivo, cuja súmula altera o grupo operacional do cargo Agente de Atividades Complementares. 02) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei nº 38/12 de autoria do Vereador Josley Andrade, cuja súmula oficializa a denominação da Rua Uriel dos Reis Prestes, na Vila Santo Antonio, conforme especifica. 03) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei nº 39/12 de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 2.256/10, que estabelece a estrutura institucional-organizacional, dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### ESTADO DO PARANÁ

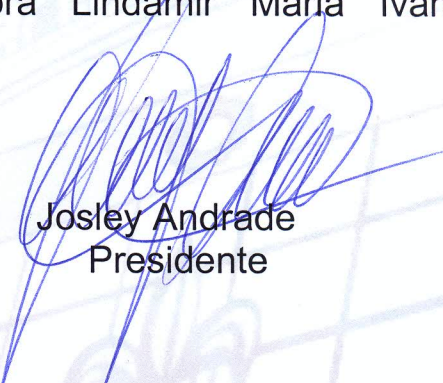
cargos, carreiras e remunerações da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica. **04) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei nº 40/12 de autoria do Vereador Wilson Andrade, cuja súmula dá nova redação ao parágrafo IV, Art. 2º da Lei Municipal nº 1313/98, reduzindo de 65 para 60 anos a idade para concessão de gratuidade no sistema de transporte coletivo municipal. 05) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei nº 41/12 de autoria do Vereador Wilson Andrade, cuja súmula estabelece e regulamenta a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal. 06) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com Emenda APROVADA por UNANIMIDADE e parecer também APROVADO por UNANIMIDADE o Projeto de Lei Substitutivo nº 22/12 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação, denominação e delimitação de bairros no Município de Campo Largo. A Sanção. 07) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 42/12 do Executivo, cuja súmula dá nova redação a artigos e inclui parágrafos na Lei nº 2109/09, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme especifica. A Sanção. 08) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer, aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 44/12 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. A Sanção. 09) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Indicação nº 02/12 de autoria da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, cuja súmula dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas e/ou painéis nas Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e congêneres, e dá outras providências. A Sanção. 10) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 45/12 do Executivo, cuja súmula inclui o parágrafo 5º ao artigo 14 da Lei nº 1938, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, conforme especifica. 11) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 48/12 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a promover alterações de natureza orçamentária na Lei**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Municipal nº 2133 - Plano Plurianual - 2010 - 2013 e na Lei nº 2409 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 12) – Um requerimento da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, solicitando: a) – Restauração dos paralelepípedos na Avenida Bom Jesus, desde o Mercado São José até a BR 277, no bairro Bom Jesus. Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Não houve Vereadores Inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 19 de novembro, em caráter Ordinário, no horário regimental.** Do que para constar eu, Lindamir M. Ivanoski Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.

  
Josley Andrade  
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284<sup>ª</sup> do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata

